



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 023 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II'

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

| | |
|----------------|-----|
| REITOR..... | 002 |
| SDA, SAEP..... | 003 |

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

| | |
|--------------------------|-----|
| EEIMVR, PPGMPA, VEP..... | 005 |
|--------------------------|-----|

SEÇÃO IV

EDITAIS

| | |
|---|-----|
| CONSULTA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E DO VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE QUÍMICA..... | 008 |
|---|-----|

| | |
|--|-----|
| CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO..... | 009 |
|--|-----|

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

| | |
|--|-----|
| PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL..... | 011 |
| PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA..... | 020 |

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 38.953 de 16 de outubro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.051426/08-06,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2008, **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**, Professor de 3º Grau – Associado - 1, matrícula SIAPE nº. 1051585 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a função de Chefe do **Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública**, da Faculdade de Veterinária.

II – Ao titular da função caberá a **Gratificação FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 56 de 14 de outubro de 2008.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora Sra. **ROSANGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**, matrícula SIAPE nº. 397461 e o servidor Sr. **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 1076591, para a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n.º 28/2007** firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **K.L.C. TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY GOMES PAULO
Substituta Eventual do Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 06 de 08 de outubro de 2008.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO**, matrícula SIAPE 307707, para a fiscalização da elaboração do Projeto Básico Detalhado, para a construção da Moradia Estudantil, Contrato Nº. 29/2008/SDA, Processo Nº. 23069.004.283/2008-35 e, no seu impedimento, a Arquiteta **VALÉRIA FÁTIMA MORAES VAHIA**, matrícula SIAPE Nº. 311031.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 07 de 09 de outubro de 2008.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 01/2008 de 15 de setembro de 2008, que designou o Engenheiro Civil **MAURÍCIO SANTIAGO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 308796, para a fiscalização dos serviços de Levantamento Topográfico dos Campi do Gragoatá, Praia Vermelha e Valonguinho, processo nº. 23069.005748/2007-94;

2- **Designar** o Engenheiro Civil **JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA**, matrícula SIAPE 0843833, para fiscalização dos serviços de Levantamento Topográfico dos Campi do Gragoatá, Praia Vermelha e Valonguinho, processo nº. 23069.005748/2007-94.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 08 de 13 de outubro de 2008.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, matrícula Siape 302875 para a fiscalização dos serviços de reforma geral dos sanitários dos 2º, 3º, e 4º - pavimentos e manutenção das áreas de banheiro e apoio da vigilância do prédio anexo da Faculdade de Direito da UFF, processo nº. 23069.004.293/2008-71, e no seu impedimento a Arquiteta **MÁRCIA BEATRIZ DA COSTA GONÇALVES**, matrícula Siape 310207.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 22 de 10 de outubro de 2008.**

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral para Eleição da Nova Diretoria do DADJ.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **LUIZ DE ARAÚJO BICALHO** e **ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA**, os servidores Técnico-Administrativos **MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO** e **CÉLIO DE JESUS MARCELO** e os Acadêmicos **MARCOS PAULO CORRÊA** e **SHEYLA DE PAULA PEIXOTO** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Eleição da Nova Diretoria do Diretório Acadêmico Dezesete de Julho.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 23 de 10 de outubro de 2008.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral para Eleição dos novos representantes docentes junto ao Colegiado da EEIMVR.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **LUIZ DE ARAÚJO BICALHO**, **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, **ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA** e **DIOMAR CÉSAR LOBÃO** como Titulares, **ANA PAULA MARTINAZZO** e **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ** como Suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral Local – CEL, que conduzirá o processo de escolha dos novos representantes docentes junto ao Colegiado desta Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA, Nº. 002 de 08 de outubro de 2008.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para compor a banca do concurso de Mestrado PPGMPA:

1. Banca do Concurso do PPGMPA

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA, presidente;

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS, titular;

WALTER LILENBAUM, titular;

RITA DE CÁSSIA N CUBEL GARCIA, titular;

CLÁUDIA LAMARCA VITRAL, suplente;

DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI, suplente;

ROSANA ROCHA BARROS, suplente;

SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI, suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON CARVALHAES OLIVEIRA

Coordenador do PPGMPA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 09 de 13 de outubro de 2008.

EMENTA: Indicação de Comissão para detalhamentos dos Laboratórios do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

A Chefe de Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA BUFFONI**, matrícula SIAPE n.º. 2347864, **DIERCI MÁRCIO CUNHA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º.: 1649925, **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º.: 1522186, **Luís Alberto DUNCAN RANGEL**, matrícula SIAPE n.º.: 0988890 e **MARCOS ANTONIO MARQUES**, matrícula SIAPE n.º.: 0303555, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Detalhamento dos Laboratórios do Curso de Graduação de Engenharia de Produção, nas áreas: Hidráulica, Eletricidade, Segurança, Equipamentos e mobiliário, com prazo inicial de encerramento em 16 de outubro de 2008.

2 – Os Laboratórios em estudo são: 1) Núcleo Avançado de Gestão e Operações e Otimização em Processos Industriais - Área: 60m²; e 2) Laboratório de Ensino e Pesquisa em Sistemas de Produção, Petróleo, Gás e Energia (LABSE) - Área 60m².

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

SEÇÃO IV

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS EGQ 02/2008 de 03/07/08, comunica o resultado da Consulta à Comunidade para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos Cursos de Química para que o mesmo seja publicado em Boletim de Serviço desta Universidade.

Coordenador dos Cursos de Química: CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ
Vice-Coordenador dos Cursos de Química: CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO.

Niterói, 11 de setembro de 2008.

Atenciosamente,

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL DA CONSULTA PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Da Inscrição

1. A inscrição será feita por chapas compostas de um candidato a Coordenador e outro a Vice-Coordenador, nos dias 14 e 16 de outubro de 2008, no período das 10 às 18 horas, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Educação.
2. São considerados elegíveis os professores membros do Colegiado, credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação, e que atendam às seguintes exigências:
 - a) Sejam professores do quadro permanente desta universidade;
 - b) Sejam doutores e/ou Livres-docentes (estes, de acordo com a legislação vigente);
 - c) Apresentem carta-compromisso, caso estejam em regime de vinte horas, de alterar seu regime de trabalho para a dedicação exclusiva, se eleitos.
3. São inelegíveis os professores visitantes, os professores aposentados, os professores que se encontram à disposição de outros órgãos.

Dos Participantes da Consulta

4. Participarão da consulta os docentes do quadro permanente desta universidade, credenciados no Programa, os discentes nele regularmente matriculados e inscritos no semestre em curso e os funcionários técnico-administrativos do quadro permanente, em exercício no Programa.
5. O peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento).
6. O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.
7. Será afixada no mural da Secretaria do Curso, no dia 21 de outubro de 2008, até as 17 horas, a listagem dos participantes da consulta.

Da Consulta

8. A votação será feita em única urna, na sala 516 do 5º andar do Bloco D do Campus do Gragoatá, especialmente requisitada para este fim, nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2008, no período de 09 às 18:30 horas.
9. Ao final do primeiro e segundo dias de consulta (04 e 05/11/2008), a urna será lacrada e recolhida em armário da Secretaria do Curso, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.
10. Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.
11. Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, até às 12h do dia 29/10/2008, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

Da apuração e Proclamação dos Resultados

12. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da consulta, no dia 06 de novembro de 2008, às 18:30 horas, na presença dos membros da Comissão Organizadora da Consulta e de outros interessados.

13. Em caso de empate, a Comissão realizará nova consulta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado. Desta nova consulta, somente serão submetidas à apreciação as chapas empatadas em primeiro lugar na consulta original.

14. A proclamação dos resultados dar-se-á imediatamente após a apuração, lavrando-se a respectiva ata, que discriminará o resultado chapa por chapa, constando o número de participantes, o número de votantes, o número de ausentes e os nomes dos membros da Comissão Eleitoral, além das ocorrências relevantes.

15. A homologação dos resultados da Consulta será feita em Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa no dia 13 de novembro de 2008, às 14 horas, e comunicada às autoridades competentes, pela Presidente da Comissão Eleitoral, conforme Artigo 67 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução CUV n. 104/97.

Programa de Pós-Graduação em Educação, 07 de outubro de 2008.

EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTTO

Presidente

#####

ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO ANGELA DE CARVALHO SIQUEIRA

Membro Docente

#####

Membro Docente

#####

EDUARDO QUINTANA

Membro Discente

#####

ZULEIDE SILVEIRA

Membro Discente

#####

MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA E SILVA

Assistente Administrativo

#####

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, Área de Concentração Planejamento e Gestão de Eventos Críticos na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

Período: Fluxo contínuo (março a dezembro)

A ficha de inscrição e demais anexos estão disponíveis para download na home page do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>).

Formas de Inscrição:

▪ Coordenação do Curso:

Rua Passo da Pátria, 156, Sala 564 A – Prédio Novo da Escola de Engenharia, Bloco D - São Domingos- Niterói –RJ CEP: 24.210-240.

Contatos: Tel: (021) 2629-5580 - 2629-5489 – 2629-5493

E-mail: mestrado@defesacivil.uff.br

Horário: De segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00 horas e 13:30h às 17:00 horas.

▪ Pela Internet:

Acessando a página do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>)

Enviar pelo correio a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

▪ Pelo Correio:

Encaminhar a ficha de inscrição e a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

Obs.: Nos casos de inscrição pela Internet ou pelo Correio, serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Coordenação do Curso, com a data do carimbo até o último dia de inscrição.

Número de vagas: 50 (cinquenta) vagas.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Candidatos Externos

- a) Carteira de Identidade, CPF (cópias autenticadas) e 2 retratos, 3 x 4.
- b) Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC (cópia autenticada em cartório).

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso atualizada com registro do MEC (cópia autenticada em cartório). No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

* Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

- c) Curriculum Vitae no formato LATTES/CNPq.
- d) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada em cartório).

- e) Duas cartas de recomendação, conforme modelo (anexo I), em envelope lacrado.
- f) Carta de intenção.
- g) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela linha de pesquisa (anexo II).
- h) **Termo de Compromisso** - Nos termos da Portaria 80/98/CAPES, será necessária a apresentação de termo de compromisso da organização pública ou privada para o financiamento do programa de pesquisa e educação continuada do candidato(a), (anexo III).
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os dados bancários estarão disponíveis na home page do Programa.
- j) Resumo de Anteprojeto de Dissertação com tema vinculado a uma das seguintes linhas de pesquisa: Desastres Mistos, Desastres Humanos e Desastres Naturais. Texto em **3 vias**, máximo de duas páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5 constando de Título, Palavras-chave, Linha de Pesquisa do Programa, vínculo com projetos com financiamento e resumos do objetivo, da metodologia, da área geográfica e dos resultados esperados.

Obs.: Recomendamos que os interessados consultem os perfis dos orientadores na home page do Programa. Os orientadores podem ser contactados anteriormente para verificação da viabilidade do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

2.2 Candidatos Institucionais (exclusivo para servidores da UFF)

- a) Para fins de inscrição, o candidato bolsista institucional, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da Resolução 69/99-CEP/UFF.
- b) O candidato deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1 - letras (a) até (g) e letra (j)
- c) O Anteprojeto deverá conter o aval do responsável pela Unidade / Departamento.
- d) Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- e) Do total de vagas, por turma regular, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, por ordem de classificação no processo seletivo.

3. Processo de Seleção

3.1 Sistemática da Seleção

3.2.1 Análise e avaliação do Curriculum Vitae, Histórico Escolar, Anteprojeto e Carta de Intenção (Peso 6). **Eliminatória (nota mínima exigida: 7,0).**

3.2.2 Prova de língua Inglesa (Peso 1). **Classificatória**

3.2.3 Entrevista (Peso 3). **Classificatória**

1ª Etapa - Análise dos documentos

Carteira de Identidade, CPF, retratos, diplomas, cartas de recomendação, ficha de inscrição, termo de compromisso e comprovante de pagamento da inscrição.

2ª Etapa – Análise e Avaliação do Curriculum Vitae, Histórico Escolar, Anteprojeto e carta de intenção.

3ª Etapa – Comprovação de Suficiência em Língua Inglesa

A prova de suficiência em língua Inglesa será constituída de um texto sobre o tema “Defesa e Segurança Civil”. O candidato deverá traduzir o texto para o português. Para esta prova será permitido o uso de dicionário.

4ª Etapa – Entrevista com o candidato

O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Experiência na área de Defesa e Segurança Civil ou na área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS);
- b) Defesa do Anteprojeto;
- c) Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado.

4. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 80/98 – CAPES

O valor do investimento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será efetivado através dos termos citados no subitem 2. 1 (h), deste edital.

5. Linhas de Pesquisa do Programa

O anexo IV apresenta as linhas de pesquisa e a relação dos orientadores por linha de pesquisa.

6. RESULTADOS E DATAS LIMITES

6.1 A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na soma das notas das provas de cada etapa do processo seletivo.

6.2 Serão matriculados como alunos do mestrado em Defesa e Segurança Civil os candidatos que forem aprovados e obtiverem classificação, dentro das vagas oferecidas nas 4 etapas deste edital.

6.3 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

6.4 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 24 horas, a partir da data da divulgação dos resultados, para recorrer.

6.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Defesa e Segurança Civil.

Niterói, 12 de junho de 2008.

AIRTON BODSTEIN DE BARROS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil

#####

Carta de Recomendação (ANEXO I)**NOME DO CANDIDATO:**

Prezado(a) Senhor(a):

O candidato acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato, com base nas informações e observações confidenciais que V.Sa. possa fazer. Assim sendo, solicitamos que este formulário seja entregue ao candidato em envelope lacrado.

1. Desde que ano conhece o candidato?
2. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

a) Como seu professor na(s) disciplina(s):

.....

.....

b) Como seu orientador no curso de:

c) Como seu chefe ou superior em serviço no:

d) Outras atividades (favor especificar).....

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

| Atributos do Candidato \ Nível | Excelente | Muito Bom | Bom | Regular | Fraco | Sem condições para informar |
|--|-----------|-----------|-----|---------|-------|-----------------------------|
| Domínio em sua área de conhecimento científico | | | | | | |
| Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual | | | | | | |
| Assiduidade, perseverança | | | | | | |
| Relacionamento com colegas e superiores | | | | | | |
| Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança | | | | | | |
| Habilidade em expressão oral | | | | | | |
| Habilidade em expressão escrita | | | | | | |

4. Comparando este candidato com outras pessoas conhecidas nos últimos dois anos, com similar nível de formação e experiência, classifique o candidato quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

- os 5% mais aptos os 30% mais aptos os 50% menos aptos
- os 10% mais aptos os 50% mais aptos os 10% menos aptos

5. Outras informações que julgar necessário acrescentar:

.....

.....

Responsável pela informação:

Nome: Cargo ou Função:.....

Instituição onde atua:

Data:/...../2007

Assinatura:

Foto 3x4

Ficha de Inscrição - Seleção 2008 (ANEXO II)

| | |
|------------------------|---|
| Área de Concentração | Planejamento e Gestão de Eventos Críticos |
| Linha de Pesquisa | |
| Opção de Orientador(a) | |

| | | | |
|----------------|-------------------|--------------------|-----|
| Dados Pessoais | Nome completo | | |
| | Sexo: () F () M | Data de nascimento | |
| | Estado civil | Naturalidade | |
| | Pai | | |
| | Mãe | | |
| | RG (estado/órgão) | Emissão: | CPF |

| | | | | |
|---------|---------|---|--------|--|
| Contato | Rua/Nº | | | |
| | Bairro | Cidade | Estado | |
| | CEP | Telefone () | | |
| | Fax () | Celular () | | |
| | E-mail | Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção | | |

| | | | | |
|----------|-----------|---------------|-----------------------|---------|
| Formação | Nível | Nome do Curso | Instituição de Ensino | Término |
| | Graduação | | | |
| | PG | | | |

| | |
|------------------------|-------------------------------|
| Atividade Profissional | Cargo/Função |
| | Instituição |
| | Endereço/telefone de contato: |

| | |
|--------------------------|--|
| Instituição Financiadora | Nome |
| | CNPJ |
| | Endereço/telefone de contato (indique a pessoa/setor responsável): |

Documentos a serem anexados:

1) Carteira de Identidade, CPF (cópias autenticadas) e 2 retratos 3 x 4 2) Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC (cópia autenticada em cartório) 3) Curriculum Vitae LATTES/CNPq 4) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada em cartório) 5) Duas cartas de recomendação, em envelope lacrado 6) Carta de intenção 7) Termo de Compromisso 8) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição 9) Resumo do Anteprojeto (3 vias)

| | |
|------------|---|
| Declaração | Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2008 |
| | Assinatura do candidato |

X

| |
|---|
| Exclusivo da Coordenação do Curso: |
| Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil. |
| Em, ____/____/2008 Assinatura : |

(Papel com logo da Entidade)

Termo de Compromisso (ANEXO III)

Local e data.

À

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil

Prezados Senhores,

Declaro, para os devidos fins, que _____,
CNPJ nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição
Estadual nº _____, (endereço) _____,
neste ato representado(a) pelo Sr.(a) _____,
Ident. _____, Órgão Expedidor _____, Estado _____ CPF _____,
firmará Contrato junto à Fundação Euclides da Cunha para o financiamento da educação continuada,
atualização profissional e execução de projeto de pesquisa, a ser desenvolvido por (nome do aluno)
junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil- UFF, aqui
representada pelo Prof. Airton Bodstein de Barros, CPF 243906157/34 e RG nº 1.009.481- IFP.

Atenciosamente.

(nome do responsável pela Entidade)
Cargo ou função

(carimbo da Entidade)

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES (ANEXO IV)

Área de Concentração: O objetivo é formar especialistas nas questões do planejamento e gestão do território que impliquem em problemas de risco em grande escala para a população, de defesa civil (segurança, prevenção e minimização de desastres) bem como as estratégias de reconstrução e recuperação das áreas atingidas.

Linhas de pesquisa:

1) **Desastres Humanos:** Natureza tecnológica (com ou sem riscos radiativos); meios de transporte com risco radiativo; Construção civil (danificação ou destruição de habitações, rompimento de barragens, desastre durante construção); Incêndios (Instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes, áreas portuárias, distritos Industriais); Produtos perigosos; Concentrações demográficas (colapso de recursos hídricos, energéticos, coleta de lixo, qualidade do ar, efluente líquidos e sólidos); Natureza Social (Convulsões Sociais); Conflitos bélicos, Causas biológicas (dengue, febre amarela, malária, peste, cólera, gripes virulentas).

2) **Desastres Naturais:** Geodinâmica terrestre externa de causa eólica (vendavais, tempestades, tornados, trombas d'água); Temperaturas extremas (frio intenso, granizo, geadas, ondas de calor); Variações bruscas das precipitações hídricas (inundações, alagamentos, enxurradas, enchentes e estiagens, secas, baixa umidade do ar, incêndio florestais); Geoquímica terrestre interna (terremotos, sismos, maremotos, tsunamis); Geomorfologia e intemperismo (corridas de massa, erosão terrestre e marinha); Desequilíbrios na biocenose (pragas de animais, insetos, pragas vegetais, maré vermelha).

3) **Desastres Mistos:** Atmosfera (efeito estufa, chuvas ácidas, inversão térmica); Intemperismo (salinização do solo, desertificação); Geodinâmica terrestre (sismicidade induzida por reservatórios, por outras causas).

Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

| Professores Orientadores | Linhas de Pesquisa | E-mail |
|--|--------------------|--|
| AIRTON BODSTEIN DE BARROS, DR. | 1 e 3 | bodstein@vm.uff.br |
| ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR, PH.D. | 2 e 3 | alberto@igeo.uff.br |
| ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO, PH.D. | 1 | alfredo@ien.gov.br |
| ANGELA MARIA ABREU DE BARROS, DR. | 1 e 3 | amabreu@uol.com.br |
| ANTONIO FERREIRA DA HORA, DR. | 3 | dahora@vm.uff.br |
| ARISTIDES ARTHUR SOFFIATI NETTO, DR. | 1 | soffiati@censa.com.br |
| CLÁUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER, PH.D. | 2 | bohrer@vm.uff.br |
| DÉBORA CYNAMON KLIGERMAN | 2 | kliger@ensp.fiocruz.br |
| DELMA PESSANHA NEVES, DR. | 1 | mdebes@provide.psi.br |
| FÁTIMA DE PAIVA CANESIN, DR. | 1 | fatimacanesin@yahoo.com.br |
| HÉLIA KAWA, DR. | 1 | hkawa@uol.com.br |

| | | |
|---------------------------------------|---|--|
| LUCIANA TRICAI CAVALINI, DR. | 1 | lutricav@vm.uff.br |
| MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS, DR. | 3 | berna@vm.uff.br |
| REINER OLIBANO ROSAS, DR. | 2 | reiner@vm.uff.br |
| SIMONE CYNAMON COHEN | 2 | cohen@ensp.fiocruz.br |
| WILLIAM ZAMBONI DE MELLO, DR. | 3 | zamboni@geoq.uff.br |

SELEÇÃO 2008
(Adendo ao Edital)

INSCRIÇÕES:

1. Formas de Inscrição:

▪ Coordenação do Curso:

Rua Passo da Pátria, 156, Sala 564 A – Prédio Novo da Escola de Engenharia, Bloco D - São Domingos- Niterói –RJ CEP: 24.210-240.

Contatos: Tel: (021) 2629-5580 - 2629-5489 – 2629-5493

E-mail: mestrado@defesacivil.uff.br

Horário: De segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00 horas e 13:30h às 17:00 horas.

▪ Pela Internet:

Das 09:00h de 12/06/2008 até às 18:00h de 25/07/2008 acessando a página do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>)

Enviar pelo correio a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

▪ Pelo Correio:

Encaminhar a ficha de inscrição e a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

2. Período: de 12 de junho à 25 de julho

3. Processo de Seleção

3.1. Local, Período e Horário do Processo Seletivo

| Atividades | Data | Horário | Local |
|--|-----------------|----------------|--|
| Análise da documentação apresentada | 28 a 29/07/2008 | - | Escola de Engenharia da UFF sala 564 – Bloco D |
| Divulgação do resultado da análise da documentação | 29/07/2008 | 16:00 | Escola de Engenharia da UFF sala 564 – Prédio Novo |
| Prova de suficiência em língua inglesa | 30/07/2008 | 09:00 às 11:00 | Escola de Engenharia da UFF sala 564 – Bloco D |
| Entrevista com o candidato | 31/07/2008 | 09:00 às 18:00 | Instituto de Química da UFF, campus do Valonguinho |

| | | | |
|---|------------|-------|--|
| Divulgação dos Resultados | 01/08/2008 | 16:00 | Escola de Engenharia da UFF-sala 564 - Bloco D |
| Entrega do Contrato firmado entre a Fundação Euclides da Cunha e a Instituição Financiadora, assinado | 04/08/2008 | - | Escola de Engenharia da UFF-sala 564 – Bloco D |

O resultado final será divulgado no dia 01 de agosto de 2008 e estará disponível na secretaria do Curso de Mestrado em Defesa e Segurança Civil, sala 564 da Escola de Engenharia, a partir da 16:00 horas. O início do curso será em 08 de agosto de 2008.

Niterói, 12 de junho de 2008.

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Advocacia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre do ano de 2008 na forma deste Edital.

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração |
|-------------|--------------|----------------------|------------------|----------|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em Direito | Novembro de 2008 | 24 meses |
| 02 MACAÉ | | | | |

1. Informações Gerais

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

2.1 Local: Faculdade de Direito – Setor de Protocolo
Rua Presidente Pedreira nr. 62 – Ingá – Niterói –RJ
Tel: 21- 2629-9638

2.4. Documentação

2.4.1 Requerimento de Inscrição do próprio candidato.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovação de pertencer aos quadros de Advogados da OAB.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova Escrita e Análise de Currículo.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 10/10/2008 a 25/10/2008.

3.2.1.2 Horário: das 10:00 às 18:00hs

3.2.1.3 Local: Faculdade de Direito - Setor de Protocolo

3.2.2 Prova Escrita

3.2.21 Data: 28/10/2008

3.2.22 Horário: 09:00 h

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 30/10/2008

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 31/10/2008

3.2.4.2 Horário: 10:00 h

3.2.4.3 Local: Protocolo da Faculdade de Direito

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1

3.3.2.2

3.3.2.3

3.4. Início das Aulas: 10/11/2008

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Os alunos aprovados receberão uma bolsa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4.4. O aluno terá dedicação exclusiva, não podendo ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais.

Niterói, 08 de outubro de 2008.

EDSON ALVISI NEVES

Coordenador

#####

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Advocacia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre do ano de 2008 na forma deste Edital.

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração |
|---------------|--------------|----------------------|------------------|----------|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em Direito | Novembro de 2008 | 24 meses |
| 04 NITERÓI | | | | |

1. Informações Gerais

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Direito – Setor de Protocolo
Rua Presidente Pedreira nr. 62 – Ingá – Niterói –RJ
Tel: 21- 2629-9638

2.4. Documentação

2.4.1. Requerimento de Inscrição do próprio candidato.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovação de pertencer aos quadros de Advogados da OAB.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova Escrita e Análise de Currículo.

4.2. Cronograma

3.3.3 Inscrições

3.3.3.1 Data: 10/10/2008 a 25/10/2008.

3.3.3.2 Horário: das 10:00 às 18:00hs

3.3.3.3 Local: Faculdade de Direito - Setor de Protocolo

3.3.4 Prova Escrita

3.2.23 Data: 28/10/2008

3.2.24 Horário: 09:00 h

3.3.5 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 30/10/2008

3.3.6 Divulgação do resultado

3.3.6.1 Data: 31/10/2008

3.3.6.2 Horário: 10:00 h

3.3.6.3 Local: Protocolo da Faculdade de Direito

3.4 Matrícula

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1

3.3.2.2

3.3.2.3

3.4. Início das Aulas: 10/11/2008

5. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Os alunos aprovados receberão uma bolsa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4.4. O aluno terá dedicação exclusiva, não podendo ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais.

Niterói, 08 de outubro de 2008.

EDSON ALVISI NEVES

Coordenador

#####